



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 495, DE 02 DE SETEMBRO DE 2025

CONCEDE COMENDA MÉRITO CULTURAL CAA-GUASSU PARA DHIULE MOTA VÖLZ.

JARDEL SOUZA DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e pela Resolução Nº 094/2023 – Regimento Interno, e em conformidade com disposto no Art. 21 da Lei Municipal nº 4.836 de 02/07/2019,

FAÇO SABER que o plenário aprovou proposição de autoria do Vereador JARDEL SOUZA DE OLIVEIRA e eu **PROMULGO** o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Fica concedido a Comenda Mérito Cultural Caa-Guassu, para: **DHIULE MOTA VÖLZ**, atriz, professora e diretora da Voejo Companhia de Teatro, pelo relevante trabalho em prol da cultura canguçuense, destacando-se na promoção e valorização das artes cênicas, na formação de novos talentos, na ampliação do acesso à cultura e, recentemente, pela organização do 1º Festival de Teatro de Canguçu, evento pioneiro que marcou o calendário cultural do município.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DE SESSÕES JOAQUIM DE DEUS NUNES
Canguçu/RS

JARDEL SOUZA DE OLIVEIRA
Presidente

Registre-se e Publique-se.

MAICA TAINARA FERREIRA
Primeira-Secretária